



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone: (48) 2013-1100  
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina  
www.aguasmornas.sc.gov.br

### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 - Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
326,660 km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 6.646 hab.  
IBGE 2021

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3° C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 435

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica:**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

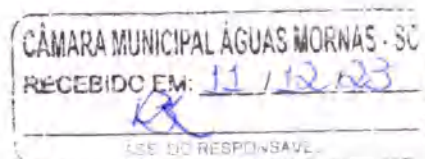
**Gentílico:**  
Aguasmornense



OFÍCIO nº 230/2023/GP

Águas Mornas, 11 de dezembro de 2023

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador Claudemir Thiesen  
Presidente da Câmara Municipal  
**ÁGUAS MORNAS – SC**



Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, a essa Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Complementar Nº 015/2023, em regime de urgência especial, que "**DÁ NOVA REDAÇÃO A ARTIGOS E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2015, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para criar o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais.

A propositura em pauta tem por objetivo contribuir com a garantia da oferta de educação com mais qualidade e segurança, visto ser esse, direito fundamental de todos os cidadãos e deve ser acessível a todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais.

A inclusão educacional busca eliminar barreiras e garantir que todos os indivíduos tenham igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento pessoal.

Nesse contexto, o presente projeto de lei visa estabelecer o apoio escolar de profissionais nas salas de aula, visando a inclusão e o pleno desenvolvimento dos alunos com deficiência e transtornos que podem afetar o aprendizado e desenvolvimento das crianças, estudantes da rede municipal.

O direito à educação inclusiva é respaldado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), conhecida como "Estatuto da Pessoa com Deficiência", que reafirma a necessidade de assegurar o pleno exercício das liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e prevê no inciso XVII do artigo 28 oferta de profissionais de apoio escolar nas salas de aula de ensino regular.

Hoje a Rede Municipal de Ensino já oferta o profissional de apoio através da oferta de bolsa de estudos para estudantes de nível superior e médio, que não tem suprido a necessidade da rede, visto que aumentou a demanda não tendo aumentado o número de bolsistas, principalmente de nível superior na área do magistério.



## Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone: (48) 2013-1100  
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina  
www.aguasmornas.sc.gov.br

### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 - Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
326,660 km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho  
Queimado, Santo Amaro da  
Imperatriz, São Bonifácio e São  
Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 6.646 hab.  
IBGE 2021

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3° C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e  
SC 435

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica:**  
Agricultura, Avicultura  
e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



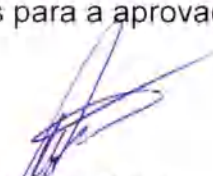
Outra necessidade da rede é o transporte escolar que necessita de monitor visto que transportamos estudantes desde os quatro meses de idade e estudantes deficientes. Devido ao novo ensino médio, estudantes desta etapa de ensino não conseguem fazer o transporte ao meio dia e às dezessete horas visto que tem seu horário de aula estendido.

A recepção de crianças antes do horário de início das aulas, bem como a entrega no final das aulas, seja para atender as necessidades das famílias ou dos horários do transporte escolar também é uma necessidade das escolas e este profissional poderá ajudar nesta demanda.

Temos ciência que este profissional não resolverá todas as demandas das escolas, das famílias e, principalmente dos estudantes, mas também temos convicção que ajudará em muito a manter e fazer nossas escolas melhores do que já são.

Em face de todo o exposto, e da necessidade desta Proposição, peço apoio de todos os Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
Omero Prim  
Prefeito Municipal



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone: (48) 2013-1100  
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina  
www.aguasmornas.sc.gov.br

### PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 - Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
326,660 km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"O

**População:** 6.646 hab.  
IBGE 2021

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3° C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 435

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica:**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2023

**DÁ NOVA REDAÇÃO A ARTIGOS E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2015, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OMERO PRIM**, Prefeito Municipal de Águas Mornas, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso XII ao art. 14 da Lei Complementar nº 018/2015, e terá a seguinte redação:

**"Art. 14.**

(...)"

– XII – Auxiliar de Serviços Educacionais: 15 (quinze) vagas;

(...)"

**Art. 2º** O anexo I da Lei Complementar nº 018/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DO QUADRO GERAL DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
( )				
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E FUNCIONAL ADMINISTRATIVO – GOTFA				
ORDEM	CARGO	CARGA HÓR SEM.	PADRÃO	VENCIMENTO INICIAL
( )				
12º	Auxiliar de serviços Educacionais	40	17	R\$ 2.000,00
( )				

**Art. 3º** O Anexo II da Lei Complementar nº 018/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO II – TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTO INICIAL

PADRÃO	Valor inicial do vencimento
( )	( )
17	R\$ 2.000,00
( )	( )

**Art. 4º** O anexo III da Lei Complementar nº 018/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO III – TABELA REFERÊNCIAS



# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone: (48) 2013-1100  
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina  
www.aguasmornas.sc.gov.br

## PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:**  
19/12/1961 - Lei 790

**Data de Instalação:**  
29/12/1961

**Extensão Territorial:**  
326,860 km<sup>2</sup>

**Município-Mãe:**  
Santo Amaro da Imperatriz

**Municípios Limitrofes:**  
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

**Clima:**  
Mesotérmico Úmido

**Etnias Predominantes:**  
Alemã e Portuguesa

**Religiões Predominantes:**  
Católica e Luterana

**Santo Padroeiro:**  
Sagrado Coração de Jesus

**Altitude:** 70 metros

**Latitude:** 27°41'59"S

**Longitude:** 48°49'02"W

**População:** 6.646 hab.  
IBGE 2021

**Temperatura:**  
Média Anual: 18,3° C

**Distância da Capital:**  
36 Km

**Principais Vias de Acesso:**  
Rodovias BR 282 e SC 435

**Região:**  
Grande Florianópolis

**Base Econômica:**  
Agricultura, Avicultura e Turismo

**Turismo:**  
Colônias Alemãs  
Águas Termais

**Gentílico:**  
Aguasmornense



(...)	(...)	(...)								
PADRÃO		Referências - Cada 4 anos - 5% - Auxiliar de serviços educacionais								
	5,00%	A	B	C	D	E	F	G	H	I
17		R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.205,00	R\$ 2.315,25	R\$ 2.431,01	R\$ 2.552,56	R\$ 2.680,19	R\$ 2.814,20	R\$ 2.954,91

**Art. 5º** O anexo IV da Lei Complementar nº 018/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV - DO QUADRO GERAL DE CARGOS E VAGAS EFETIVOS										CARGA HORÁRIA	VAGAS EXISTENTES	VAGAS EXTINTAS	VAGAS CRIADAS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS DISPONÍVEIS	
ORD EM	CARGO															
( )	( )									( )	( )	( )	( )	( )	( )	( )
35	Auxiliar de serviços educacionais								20/40	15	0	15	( )	( )	( )	( )

**Art. 6º** O anexo V da Lei Complementar nº 018/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

## "ANEXO V – MANUAL DAS ATRIBUIÇÕES

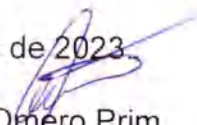
(...)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Escolaridade: Nível Médio Vencimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para 40 horas
Carga Horária: mínima de 20 horas podendo ter carga horária máxima de 40 horas fracionadas em períodos de 1h com vencimentos proporcionais
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b> Exercer atividade de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e aliar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária em todos os níveis e modalidade de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas, conforme Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015. Suporte ao professor nas classes regulares no processo de escolarização de todos os estudantes, especialmente aos com diagnóstico de deficiência intelectual, Transtorno do Espectro Autista e/ou deficiência múltipla, que apresentem comprometimento significativo nas interações sociais e na funcionalidade acadêmica. Participar de formações, reuniões e orientações planejadas pela escola ou rede. Auxiliar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasses promovidas pela escola. Fazer a monitoria do transporte escolar (auxiliar as crianças no transporte escolar, colocação de cintos ou cadeirinhas nas subidas e descidas ajudar a atravessar a rua quando necessário). Receber e entregar crianças e estudantes antes e após o horário de aula.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Águas Mornas, 11 de dezembro de 2023.

  
Omero Prim  
Prefeito Municipal